



PROJETO DE LEI N.º 124/2023

Dispõe sobre a leitura de um versículo da Bíblia nas sessões da Câmara Municipal de Itabaiana.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana.

O Vereador Alex Henrique Souza Ferreira, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar o seguinte Projeto.

Art. 1º Fica instituída a prática de leitura de um versículo da Bíblia Sagrada no início de cada sessão ordinária da Câmara Municipal de Itabaiana.

Art. 2º A leitura será realizada por um membro da Câmara, escolhido de forma rotativa, respeitando a pluralidade de crenças entre os legisladores.

Parágrafo único. Os versículos a serem lidos serão selecionados de maneira a promover a reflexão e inspiração, sem qualquer conotação denominacional específica.

Art. 3º A leitura do versículo terá caráter simbólico e não implicará em manifestação de apoio ou preferência religiosa por parte do Poder Legislativo.

Art. 4º- O órgão competente fará a divulgação, controle e fiscalização desta Lei.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

O vereador Alex Henrique, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei.

O presente projeto de lei visa instituir a prática da leitura de um versículo da Bíblia nas sessões da Câmara Municipal de Itabaiana. Esta proposta é fundamentada na importância histórica e cultural da Bíblia, que desempenha um papel significativo na formação dos valores éticos e morais que norteiam nossa sociedade.

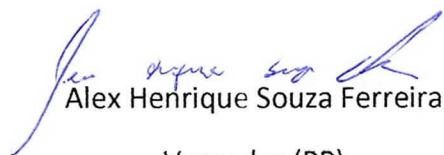
A leitura de um versículo da Bíblia no início das sessões busca promover momentos de reflexão e inspiração para os legisladores, independente de suas convicções religiosas. O intuito não é estabelecer preferências ou apoios religiosos, mas sim proporcionar um momento de serenidade e elevação espiritual que pode ser apreciado por todos.

Além disso, a escolha rotativa do legislador responsável pela leitura visa respeitar a diversidade de crenças existentes entre os membros da Câmara Municipal, reforçando o caráter inclusivo e representativo do Poder Legislativo.

Acreditamos que a introdução desta prática contribuirá para um ambiente mais harmonioso e respeitoso, estimulando a reflexão sobre valores compartilhados, independentemente das convicções individuais. A leitura do versículo da Bíblia será conduzida de forma a preservar a neutralidade e a laicidade do Estado, respeitando a diversidade religiosa presente em nossa sociedade.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, que busca enriquecer o ambiente legislativo com um momento de introspecção e elevação espiritual, em consonância com os princípios fundamentais que regem a convivência democrática.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2023.


Alex Henrique Souza Ferreira

Vereador (PP)